

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**1º TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2023 – SEMCA/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OUTRO A EMPRESA M R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

Pelo presente 1º **TERMO ADITIVO** ao Contrato 028/2023, de um lado, e a empresa **M R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.958.733/0001- 03, com sede na estrada do guajará, esquina com travessa WE 57, nº 1371- b, Bairro Coqueiro, Ananindeua - PA, neste ato representada pelo Sr. MÁBIO RUBENS OLIVEIRA DE ALMEIDA, com RG: 3279915, residente e domiciliado na estrada do guajará, esquina com a travessa WE 57, nº 1371, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, e de outro lado o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Claudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro Centro, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, a Sr(a) Secretária **GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO**, brasileira, solteira, Assistente social, CRESS/PA Nº004424 e CPF/MF nº 697.818.502-72, residente e domiciliada em Marituba/PA, na Rua Assis Doria, nº 201, Centro. CEP. 67.200-0005, nomeada através do ato administrativo competente, denominado **CONTRATANTE**, têm entre si, como justo e contratado o presente 1º TERMO ADITIVO, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir, tem como fundamentação legal o artigo 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento do Contrato nº. 028/2023 SEMCAT/PMA, quanto à prorrogação de seu prazo pelo período de 12 (doze) meses, para utilização do saldo, ou seja, de 30/11/2024 até 30/11/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, DO TIPO MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL**, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho e suas unidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária discriminada abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**ORGÃO:** 10 Sec. Mun. De Ação Social

**Unidade:** 01 Sec. Mun. De Ação Social

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

0824400032373 – Implementação Das Ações Da Rede De Prote.

0824400032417 – Implementação Das Ações Com Índice Ge

0812200152370 – Apoio Às Ações Administrativas

**NATUREZA DA DESPESA:** 449052 – Equipamentos E Material Permanente.

**SUB-ELEMENTO:** 4490522400 – Mobiliário Em Geral.

**FONTE DE RECURSO:** 250000000- Recursos Não Vinculados De Impostos.

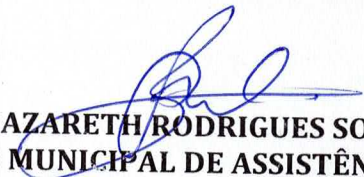
150000000 – Recursos Não Vinculados De Impostos.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

**CLÁUSULA QUARTA** - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/PA, 29 de novembro de 2024.

  
**GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONTRATANTE**

  
**M R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**CONTRATADO**

1) Testemunha Carlos Eduardo S. Gomes RG nº 7262488

2) Testemunha José Lima RG nº 5477579